



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(5ª Brigada Estratégica/1908)
BRIGADA FORNOVO DI TARO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Serviços com fornecimento de peças para Manutenção de Viatura para a SFPC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade do Comando da Brigada de Infantaria Aeromóvel em realizar a aquisição de serviço de manutenção de veículos, mediante a modalidade de dispensa de licitação com disputa. Essa escolha fundamenta-se na ausência de pregões vigentes com saldo disponível para adesão (carona) que pudessem suprir a demanda da Administração de forma tempestiva, tornando o procedimento de dispensa eletrônica a via mais ágil e vantajosa para garantir a continuidade e a segurança da frota veicular da Brigada

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AMPARO LEGAL

A presente dispensa de licitação ocorre de acordo com Art. 75 da Lei 14.133/21. É dispensável a licitação: I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

4. VALOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E RECURSO PARA COBERTURA

O valor total previsto para a aquisição do serviço está em aproximadamente R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

5. RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em face do exposto no item “2” do presente Termo, reconheço que a aquisição do serviço deverá ser feita como dispensa de licitação, por se enquadrar também no item “3” do presente Termo.

Caçapava-SP, 20 de maio de 2026

YURI LUCCHESI
VEIGA

ROSARIO:0227914457

3

Assinado digitalmente por YURI LUCCHESI VEIGA
ROSARIO:02279144573
DN: c=BR, CN=YURI LUCCHESI VEIGA,
ROSARIO:02279144573, O=ICP-Brasil, OU=
Empilhado PF A3
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Caçapava, SP
Data: 2026.05.20 15:43:59-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

**YURI LUCCHESI VEIGA ROSARIO - MAJ
Ordenador de Despesas do Cmdo Bda Inf Amv**